

ATA DA 70ª REUNIÃO DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no
dia 19 de fevereiro de 2020.

1
2
3
4
5
6 Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2021 foi realizada a Septuagésima Reunião
7 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, por meio de vídeo conferência,
8 na plataforma TEAMS, com início às 9h30min, encerramento às 11h30, onde foi
9 discutida a seguinte pauta: 1 - Abertura da reunião pelo Presidente; 2 – Leitura e
10 aprovação da ATA da 69ª Reunião Ordinária do CEMAAM, ocorrida em 04 de
11 dezembro de 2020; 3 – Análise e deliberação da minuta de decreto que Dispõe sobre
12 o Subprograma de REDD+, do Programa de Clima e Carbono, previsto na alínea “a”,
13 do inciso III, do § 4º, do artigo 14, da Lei Estadual no. 4.266/2015, a qual instituiu a
14 Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos
15 Serviços Ambientais, dentre outros; 4 – Informes da Secretária Executiva do
16 CEMAAM; 5 - O que houver. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:**
17 Eduardo Taveira (SEMA), Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (SEMA), Adenilde
18 Pinto de Almeida (GTA), Ana Cristina Ramos (FVA), Carlos Bueno (FAS), Clodoaldo
19 Pontes (CNS), Alice Maria Costa do Nascimento Amorim (CPRM), Dahilton Pontes
20 Cabral (FACEA), Edmar Lopes (SEDECTI), Eduardo Rizzo Guimaraes (SEPROR),
21 Fabíola Mendes (ALEAM/AM), Fernanda Pereira (FIEAM), Francimar Mamed (UFAM),
22 Janeth Fernandes (CREA/AM), Juan Mario (FAEA), Luiz Cruz (EMBRAPA), Luzia
23 Raquel Queiroz Rodrigues Said (SEMA), Renée Veiga (FIEAM), Ricardo
24 Francisco (SECT), Ronaldo Pereira (INCRA), Fernando Shoji (AENAMBAM), Victoria
25 Bastos (IDESAM) e Wilzer Cristiane Lopes Goncalves (ICMBio). **Participaram como**
26 **convidados/ouvinte:** Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA), Tricya Corrêa Bomfim,
27 Larissa Santos (SEMA), Tadeu Silva (SEMA), e Fernanda Charbel Clemente de Melo
28 (SEMA). **Instituições ausentes:** COIAB; FOPES; IAAN; IBAMA; CRBio-16; SEMMAS
29 e UEA. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, iniciou a reunião lamentando
30 o falecimento dos **conselheiros Basílio Vianez (INPA) e José Nestor Lourenço**
31 **(EMBRAPA)**, a quem agradeceu as contribuições ao CEMAAM e mencionou os



32 conselheiros que ainda estão em recuperação, como o conselheiro **Jurimar Colares**
33 **(CREA/AM)** e **Robson Matheus**, desejando melhoras. Seguiu então para a
34 apresentação da pauta da reunião e propôs a retirada de pauta do item três para
35 reanálise pelo departamento jurídico da SEMA e pediu a inclusão de dois itens, para
36 realizar a composição do Comitê Gestor do FEMA e do FEMUCS, informando que
37 esta composição é fundamental para realizar a votação da minuta de decreto do
38 REDD+. Informou também que foi publicada a política nacional de serviços ambientais
39 em janeiro, portanto a minuta deve ser revisada para estar alinhada à política, sendo
40 fundamental garantir a operacionalização dos dispositivos previstos, garantindo a
41 primeiro a efetividade dos órgãos de controle destes dois fundos. O **Conselheiro**
42 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, sugeriu retirar da pauta o item quatro,
43 uma vez que a CTASSJUR ainda não aprovou uma proposta de alteração para
44 apresentar à Plenária. A **Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**,
45 frisou a necessidade do consultor da FAS, Ludovino, encaminhar esclarecimentos
46 quanto às considerações feitas na minuta, na última reunião, e pediu que ele
47 participasse da reunião em que este item seja avaliado. O **Presidente do CEMAAM,**
48 **Eduardo Taveira**, concordou com a sugestão e pediu que o consultor encaminhasse
49 à CTASSJUR suas considerações. Sem manifestações contrárias, as alterações na
50 pauta foram consideradas **APROVADAS**. O **Conselheiro representante do INCRA,**
51 **Ronaldo Pereira**, pediu a todos os conselheiros que tivessem sugestões de
52 alterações regimentais plausíveis, realizassem o envio destas minutas à CTASSJUR
53 para análise. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, iniciou o próximo item
54 de pauta: leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A **Conselheira**
55 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, sugeriu alterações às linhas 100 e 129,
56 que foram aceitas sem manifestações divergentes. A assessora Glauce Tavares
57 prosseguiu com a leitura da ata, ressaltando a lista de frequência para análise de
58 todos. A **Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, afirmou que se
59 emocionou com a fala do conselheiro José Nestor Lourenço no fim da ata, onde ele
60 solicitava atenção dos governantes à vacinação contra a COVID-19. Sem mais
61 manifestações, a ata foi considerada **APROVADA**. O **Presidente do CEMAAM,**



62 **Eduardo Taveira**, prosseguiu então para a formação do Comitê Gestor do FEMA,
63 previsto no art. 3º do regimento interno do FEMA. A **conselheira representante do**
64 **CREA/AM, Janeth Fernandes**, informou a todos que agora iria representar o
65 CRE/AM no CEMAAM e candidatou-se a participar do comitê, no entanto o
66 **conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, questionou se o CREA/AM
67 seria classificado como sociedade civil organizada. Após uma breve discussão
68 explanativa, considerou-se a lei do CEMAAM, que classifica o CREA/AM desta forma.
69 O **conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, e a **conselheira**
70 **representante da COMAPA, Fabíola Mendes**, sugeriram a participação da FVA no
71 comitê. O **conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, voluntariou-se
72 também a participar do Comitê e em seguida o Clodoaldo manifestou interesse na
73 vaga. O **Conselheiro Representante da SEDECTI, Edmar Lopes**, observou que
74 esperava a candidatura de todas as instituições da sociedade civil organizada,
75 principalmente a FAEA e FIEAM por desempenharem um importante papel na
76 sociedade, no entanto a **conselheira representante da FIEAM, Fernanda Pereira**,
77 afirmou que o estatuto da fundação não seria possível participar do comitê. A
78 **conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, afirmou que a FVA
79 participaria no caso de não haver mais instituições interessadas e informou que sairia
80 das demais câmaras técnicas, para oportunizar aos outros conselheiros a participação
81 nas mesmas. A **conselheira representante do GTA, Adenilde Pinto**, afirmou que
82 participaria, mas preferiria que a FVA participasse do Comitê. O **conselheiro**
83 **representante da FAS, Carlos Bueno**, retirou sua candidatura, afirmando já estar
84 contribuindo em outro grupo de trabalho. O **Conselheiro representante da FAEA,**
85 **Juan Mario**, se voluntariou a participar do comitê. Assim sendo, sem mais
86 manifestações, a composição do Comitê Gestor do FEMA, incluindo a FAEA,
87 CREA/AM e CNS, foi considerada **APROVADA**. O **Presidente do CEMAAM,**
88 **Eduardo Taveira**, prosseguiu para a escolha dos integrantes do Conselho
89 Deliberativo do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas – FEMUCS, afirmando que
90 posteriormente, as instituições votadas poderão escolher os integrantes do Conselho
91 Fiscal do Fundo. A **assessora da SEMA, Glauce Tavares**, afirmou que na 68ª



92 Reunião extraordinária do CEMAAM, que ocorreu no dia 11 de outubro de 2019, as
93 seguintes instituições manifestaram interesse em compor o Conselho Deliberativo:
94 OAB/AM, CNS, IDESAM, GTA, MNCR, FAS, ALEAM/CAAMA, UEA, INPA, UFAM,
95 SEMA E IPAAM; restando apenas compor o Conselho Fiscal, uma vez que apenas
96 cinco instituições manifestaram interesse: CREA/AM, FVA, FACEA, FMF,
97 AENAMBAM, SEPROR E SEMMAS, sobrando vaga para uma organização da
98 sociedade civil e mais quatro instituições públicas. O **conselheiro representante do**
99 **INCRA, Ronaldo Pereira**, afirmou que o decreto não exige que apenas instituições
100 do CEMAAM devem compor o Conselho Fiscal, sendo preciso apenas a indicação
101 desta composição pela plenária do CEMAAM. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo**
102 **Taveira**, sugeriu aprovar a composição atual e, no caso de não se conseguir a
103 composição total de membros, será estabelecido um prazo para as demais instituições
104 indicarem demais membros à assessoria do CEMAAM, que enviará convite formal aos
105 indicados. O **conselheiro representante da SEDECTI, Edmar Lopes**, ofereceu a
106 participação da SEDECTI no Conselho Fiscal. O **conselheiro representante da**
107 **EMBRAPA, Luís Cruz**, pediu que a CTASSJUR manifestasse um parecer acerca das
108 conclusões do conselheiro Ronaldo, afirmando que o decreto não permite nem
109 restringe esta conduta. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, afirmou que
110 fora convencido pelos argumentos do conselheiro Ronaldo, ainda assim, o conselheiro
111 Luís sugeriu cautela e ressaltou a importância do parecer, o presidente então
112 concordou que não haveria problema em fazê-lo. O **conselheiro representante da**
113 **UFAM, Francimar Mamed**, afirmou que esta é a função da CTASSJUR, dirimir
114 dúvidas jurídicas, não considerando esta interpretação um ponto pacífico. O
115 **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, concordou com a consulta e agradeceu
116 as contribuições dos conselheiros, questionando mais uma vez se alguém se
117 disponibilizaria a preencher as quatro vagas disponíveis. Afirmou que no caso de não
118 haver a completa composição do conselho, será realizada a consulta à CTASSJUR,
119 para verificar a possibilidade convidar instituições fora do CEMAAM. O **conselheiro**
120 **representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, afirmou que esta alternativa não é
121 novidade e não cerceia a possibilidade das instituições do CEMAAM em participar,



122 uma vez que há vagas não preenchidas, não havendo empecilho para indicações de
123 outras instituições. **A conselheira representante da FVA, Ana Cristina**, perguntou
124 se a composição atual não seria votada, o presidente confirmou, dizendo que será
125 enviado um e-mail às instituições do CEMAAM, para que manifestem interesse em
126 participar e após um determinado prazo, se ainda restarem vagas, será feita a consulta
127 à CTASSJUR. **O conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, lembrou
128 a todos que no caso de não voluntariado, o Conselho poderia ser composto através
129 de indicação direta da planária. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**,
130 concordou que este dispositivo será utilizado na próxima votação de composição. **O**
131 **conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, complementou que não há
132 necessidade de indicação de todos os 12 integrantes, mas que o CEMAAM tem o
133 direito de fazê-lo. **O conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, tornou
134 a dizer que na falta de interesse das instituições no CEMAAM, outras instituições
135 devem ser indicadas, para não inviabilizar as atividades do Conselho. **O conselheiro**
136 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, citou o encerramento do biênio no
137 mandato das instituições nas câmaras técnicas e sugeriu que a plenária zerasse o
138 período; citou também as penalidades decorrente da inassiduidade nas reuniões de
139 câmaras, sugerindo questionar se há alguma instituição que deseja entrar ou sair de
140 alguma câmara, caso negativo a plenária poderia apenas aprovar a atual composição
141 e posteriormente averiguar as faltas; lembrou que a **assessora Glauce Tavares**
142 poderia apresentar o quantitativo de faltas anual de cada câmara. **A conselheira**
143 **representante da FVA, Ana Cristina**, manifestou interesse em se retirar da
144 CTASSJUR e CT de Análise de Projetos Submetidos ao FEMA, ressaltando que há
145 uma composição mínima de integrantes, disse ainda que esta apresentação das faltas
146 deve preceder a aprovação da renovação da composição das câmaras. **O**
147 **conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, afirmou que este é um
148 caminho possível, com a plenária devendo aprovar ao menos um mandato provisório,
149 para que os trabalhos tenham continuidade até a recomposição. **O Presidente do**
150 **CEMAAM, Eduardo Taveira**, encaminhou a proposta da conselheira Ana Cristina à
151 plenária, que foi aprovada sem manifestações contrárias. Prosseguiu-se então para



152 os informes finais, com a assessora Glauce Tavares fazendo a leitura do ofício do
153 CREA/AM, que oficializou a indicação da Engenheira Ambiental Janeth Fernandes
154 como sua representante titular e como primeiro suplente o Engenheiro Ambiental
155 Gilberto Muniz, restando a instituição indicar o segundo conselheiro suplente. O
156 **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, agradeceu a todos, expressando sua
157 gratificação em presidir a plenária do CEMAAM e desejando-lhes boa saúde, deu por
158 encerrada a Septuagésima Reunião Ordinária Conselho Estadual de Meio Ambiente
159 - CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, assessora do CEMAAM, lavrei a
160 presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

161

162 **Frequência extraída do TEAMS:**

Nome Completo	Entrou	Instituição	Rubrica
Adenilde Pinto de Almeida	19/02/2021 09:16	GTA	
Ana Cristina Ramos	19/02/2021 09:04	FVA	
Assessoria de Colegiados	19/02/2021 08:34	SEMA	
Carlos Bueno	19/02/2021 08:54	F A S	
Clodoaldo Pontes	19/02/2021 09:26	CNS	
Alice Maria Costa do Nascimento Amorim	19/02/2021 08:59	CPRM	
Dahilton Pontes Cabral	19/02/2021 08:55	FACEA	
Edmar Lopes	19/02/2021 09:04	SEDECTI	
Eduardo Rizzo Guimaraes	19/02/2021 09:02	SEPROR	
Eduardo Taveira	19/02/2021 09:25	SEMA	
Fabíola Mendes	19/02/2021 09:03	SEMA	
Fernanda Pereira	19/02/2021 09:17	FIEAM	





Francimar Mamed	19/02/2021 09:00	UFAM	
Janeth Fernandes	19/02/2021 09:02	CREA/AM	
Juan Mario	19/02/2021 09:07	FAEA	
Luiz Cruz	19/02/2021 09:08	EMBRAPA	
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	19/02/2021 09:03	SEMA	
Renee Veiga	19/02/2021 08:56	FIEAM	
Ricardo Francisco	19/02/2021 09:37	SECT	
Ronaldo Pereira	19/02/2021 09:11	INCRA	
Fernando Shoji	19/02/2021 08:54	AENAMBAM	
Tadeu Silva	19/02/2021 08:43	SEMA	
Tricya Corrêa Bomfim	19/02/2021 09:45	SECT	
Victoria Bastos	19/02/2021 10:04	IDESAM	
Wilzer Cristiane Lopes Goncalves	19/02/2021 09:01	ICMBio	

163

164 Aprovada em 19/03/2021, na 71ª RO.

